

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano I - Edição nº 00045 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- PROJETO DE LEI N.º 010/2021
- INDICAÇÕES DOS VEREADORES:.

Câmara Municipal de Itarantim

Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1ª ____/____/____ em Sessão Ordinária

2ª ____/____/____ em Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 010/2021 – LEGISLATIVO

“Denomina o prédio da Câmara Municipal
de Itarantim/BA”.

A **Câmara Municipal de Itarantim**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica designada a Sede do Poder Legislativo Municipal de Itarantim/BA, situada na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim/BA, 13 de Agosto de 2021.

OZEAS MARES GIGANTE
VEREADOR

JEFERSON SILVA BARBOSA
VEREADOR

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017,
de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ÁLVARO PEREIRA MARTINS
VEREADOR

GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS
VEREADOR

HILTON ROCHA DA SILVA
VEREADOR

JAILSON ANTÔNIO DUARDO
VEREADOR

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
VEREADOR

PEDRO PAULO GONÇALVES COSTA
VEREADOR

RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017,
de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021 .

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Câmara o Projeto de Lei nº 010/2021 **denominando o prédio da Câmara Municipal de Itarantim em “Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos”**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um Cidadão que contribuiu para o progresso e *desenvolvimento da nossa cidade*. *O Sr. GIDEÃO SOARES MATTOS era natural da cidade de Nova Canaã, filho de Job Soares Matos e Doralice Matos, nasceu em 11.03.1942 e faleceu em 22.10.2017, pai de sete (07) filhos. Foi Prefeito Municipal de Itarantim por três mandatos, residia na Avenida Tancredo Neves, 111, Bairro Nova Esperança – Itarantim/BA. Era conhecido por ser uma pessoa de personalidade forte e decisões firmes, quando Prefeito se destacou pela dedicação ao trabalho social, área em que se notabilizou pela construção e entrega de mais de 500 (quinhentas) casas populares para a população mais carente do município; Dava assistência aos idosos carentes com alimentação entregue em domicílio; através da Lei 030/2005 implantou o curso de licenciatura em Pedagogia Presencial para todos os professores da rede pública municipal de Itarantim, através de convênio com a UNEB - Universidade do Estado da Bahia; celebrou convênio com a primeira instituição de ensino superior em Itarantim - EAD - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ITARANTIM CESUPI SERVIÇOS EDUCACIONAIS, conveniada com a UNITINS; cesteou despesas necessárias para colação de grau de todas as turmas de ensino superior no município; no seu primeiro mandato, adicionou o 14º salário na folha de pagamento de todos servidores municipais, bem como 50% (cinquenta por cento) do salário na data de aniversário de todos servidores; na saúde, criou a Policlínica Municipal, com exames de média complexidades e reinaugurou o centro cirúrgico com pequenas e médias cirurgias; adquiriu um consultório odontológico móvel em um carro adaptado que atendia a população nos bairros, zona rural e no Distrito de Ribeirão do Salto; na segurança criou a Guarda Municipal e qualificou os mesmos; realizou diversas obras, fundou o Bairro Tancredo Neves, pavimentou com bloquetes de cimento padronizado e outros; na política foi o líder regional de ACM para o seu governo; no esporte incluiu Itarantim no intermunicipal e fez campeonato municipal, incentivou esportes*

3

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

como : karatê e capoeira, entre outros; fundou a banda filarmônica; criou o slogan "**Tudo que é digno de ser feito é digno de ser bem feito**", etc.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, temente a Deus e representa um modelo a ser seguido pelos Itarantenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Casa.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim/BA, 13 de Agosto de 2021.

OZEAS MARES GIGANTE
VEREADOR

JEFERSON SILVA BARBOSA
VEREADOR

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

ÁLVARO PEREIRA MARTINS
VEREADOR

GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS
VEREADOR

HILTON ROCHA DA SILVA
VEREADOR

4

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017,
de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

JAILSON ANTÔNIO DUARDO
VEREADOR

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA
VEREADOR

PEDRO PAULO GONÇALVES COSTA
VEREADOR

RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR

5

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017,
de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

INDICAÇÃO N.º 032/2021

Indico a Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão, **solicitando que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos realizar obras para calçamento das Ruas do Bairro Cajazeiras, neste município .**

JUSTIFICATIVA:

O Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem estar dos seus cidadãos, e, esta obra é da maior importância para aquelas pessoas, são obras pequenas que farão a diferença para muitas pessoas que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 10 de agosto de 2021.

Luciano Júnior de Abreu Silva
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 033/2021

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Itarantim/BA.**

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, solicitando a aquisição de motocicletas para a Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a aquisição de motocicletas para a Guarda Municipal, melhorará o atendimento à população na área de Segurança Pública e trará mais agilidade nos atendimentos a ocorrências em Geral.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 10
de agosto de 2021.**

Luciano Júnior de Abreu Silva
VEREADOR

Câmara Municipal de Itarantim



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim-BA.

INDICAÇÃO N.º 034/2021

Indico, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Sr. Fábio Pereira Gusmão, Prefeito Municipal solicitando que viabilize a reforma do Mercado Municipal de Itarantim.

JUSTIFICATIVA:

É de nosso conhecimento que o ex-Prefeito realizou no Mercado Municipal serviços de conservação, mas não foram suficientes para resgatar a tradição do mesmo, o qual é referência para os moradores da zona rural e para o comércio local.

Justifico a presente indicação, no intuito que o Poder Público venha viabilizar a reforma do Mercado Municipal de Itarantim, visto que é de extrema necessidade, além de resolver os pedidos dos consumidores e comerciantes do Mercado Municipal, garantirá a todos um espaço mais adequado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 10 de agosto de 2021.

Luciano Júnior de Abreu Silva
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

**OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim-BA.

INDICAÇÃO N.º 035/2021

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.^º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a "**MANUTENÇÃO DO CAMPO DO BAIRRO SENHOR DO BONFIM, ao lado direito da entrada do Clube Recreativo**" .

JUSTIFICATIVA:

A manutenção do Campo do Bairro Senhor do Bonfim atrás do Clube Recreativo é contestada pelos moradores e atletas da comunidade. A construção do campo nesta localidade ficará muito distante da localidade do bairro e com grandes dificuldades de acesso de policiamento, ambulâncias e outros. O campo já foi ativo nesta localidade e em momentos de eventos esportivos, a comunidade não comparecia nas atividades.

A manutenção do campo ao lado direito do Clube Recreativo facilitará o acompanhamento dos pais e responsáveis a seus filhos, bem como o acesso de vendedores ambulantes, policiamento, ambulância e uma maior participação da comunidade em eventos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 13 de agosto de 2021.

**LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR**

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.^º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

INDICAÇÃO N.^º 036/2021

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.^º Sr. Prefeito Municipal. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a **REFORMA DO PARQUINHO DE BRINQUEDOS**, localizado na Avenida Itapetinga.

JUSTIFICATIVA:

O parquinho de criança é o único parque de diversão para as crianças da cidade e já está ficando perigoso pela falta de manutenção e reforma dos brinquedos, precisando urgentemente de uma reforma. Muitos pais e responsáveis por crianças estão preocupados com a situação do Parquinho e relataram que vários brinquedos estão quebrados. Visitei o local e constatei todas as irregularidades. Solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias, para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 13 de agosto de 2021.

**LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR**

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.^º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br